

## DESPACHO

**Referente ao Processo nº N°24001.060709/2024-06**

Pregão Eletrônico nº 20241421 (Licitação no Comprasnet nº 91421/2024/2024)

**Origem:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESA),

**Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Em resposta ao esclarecimento apresentado pela empresa ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ao Pregão Eletrônico Nº 20241421 – SESA/COEXE, com base no Decreto Estadual nº 35.067/2022, que regulamenta o pregão no âmbito do Estado Ceará, estabelece-se que:

“Art. 24. Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação da Central de Licitações, sem prejuízo das atribuições previstas nos arts. 47-A, 47-B, 47-C, 47-D e 48 da Lei Complementar Estadual nº 134, de 07 de abril de 2014:

[...]

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, **subsidiado pela área responsável pela sua elaboração e pela elaboração do termo de referência ou do projeto básico;**

[...]

§ 1º O agente de contratação e a comissão de contratação contarão sempre que necessário, **com o apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico dos órgãos e entidades promotoras da licitação** para o desempenho das funções essenciais à condução do certame, sem prejuízo da atuação da Prolic/PGE. (Grifos nossos)”

Assim, considerando que a solicitação do licitante, refere-se a questionamentos relacionados à confecção e à elaboração do Edital, portanto, fase interna do certame, este Pregoeiro limita-se a acolher a **Resposta ao pedido de esclarecimento**, emitida pela SESA/COEXE, em razão de sua competência legal restrita, mantendo o edital em seus exatos termos.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2024

Marcelo Soares da Mota  
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 09/01/2025

Interessado: SESA/COPLA De: SESA/COPLA  
Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL Para: SESA/COEXE  
FARMACOLÓGICO

| FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 045                      |                                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUP 24001.060709/2024-06                                   | DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA |
| INTERESSADO: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA | PARA: COEXE/SESA               |
| ASSUNTO: ESCLARECIMENTO                                    | DATA DO DESPACHO: 09/01/2025   |

1. Ciente;
2. Considerando a solicitação da empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA** sobre a possibilidade de participação com a oferta de **medicamento manipulado** para o item 4 - COLESTIRAMINA, 4G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE, do Pregão Eletrônico nº 20241421 – SESA/COEXE, cujo objeto é aquisição de **medicamentos** mediante Registro de Preços;
3. Considerando que no Edital do Pregão Eletrônico nº 20241421 não **pleiteia itens manipulados**, assim como não constam **cláusulas para para avaliá-los**;
4. Esclarecemos que o medicamento item 4 - COLESTIRAMINA, 4G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE, consta com **REGISTRO ATIVO na ANVISA**, portanto, de acordo com a **RDC nº 67/2007 (item 5.10)**, só poderá ser ofertado **MEDICAMENTO MANIPULADO**:  
**Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprove a inexistência do produto no mercado e justificada teoricamente a necessidade da manipulação.**
5. Diante o exposto a empresa **ESTRATTI VEGETALI**, não poderá ofertar **medicamento manipulado** para o Pregão Eletrônico nº 20241421.
6. Encaminhe-se ao **COEXE/SESA** para conhecimento e providências.

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira- CRF/CE 1861  
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

\_\_\_\_\_  
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro- CRF/CE 5781  
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 09/01/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL  
FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **09/01/2025**, às **13:16** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **09/01/2025**, às **11:21** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **B400-2089-CF16-94A2**.